



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 45, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 47, de 7 de fevereiro de 2014 e considerando o parecer médico exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 25/02/14,

RESOLVE:

Artigo 1.º Readaptar o Servidor JOEL MACENA, RG. 20.987.332, ocupante do cargo de Serviços Gerais, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 025/2004, para o exercício das funções de Guarda Vigia, a partir do dia 11 de março de 2014, devendo cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal de Conservação e Limpeza Pública.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 06 de março de 2014.


EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal da Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br ex-postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 06 / 03 / 14

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 899 de 08 / 03 / 14